

DECRETO Nº 19/2023

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, Contratação para o fornecimento de material para escritório, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita sob CNPJ nº 07.760.860/0001-72. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita sob CNPJ nº 07.760.860/0001-72, com sede na Rua José de Assis, nº 296, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Cep 77995-000, legalmente representada pelo Sr. **ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 009421 - SSP/TO, e CPF sob nº 487.424.493-91, residente na Rua José de Assis, nº 296, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 37.371,50 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um real e cinquenta centavos), para o fornecimento de material de escritório em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de março a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de março de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara